



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 069/2023, de 20 de outubro de 2023.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL-SC

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, por grupo de whatsapp no dia 20 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, através do PPR-ESP enviado para esta CIR.

CONSIDERANDO, O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública – VIGIDESASTRES foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) do município de Rio do Sul - SC.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2023.

**Amarildo José Moser**

**Coordenador da CIR**

**Alto Vale do Itajaí**